

Decreto nº 553/2017.

Sítio D'abadia/GO, 05 de julho de 2017.

**“Nomeia membros para compor
o Comitê de Investimento do
SIA-PREV”**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimento nas conformidades do que determina o Decreto nº 552/2017, para um mandato de dois anos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - O Comitê de Investimento será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

João wilians Antero de Moura CPF: 575.227.661-68	Responsável técnico pela gestão de recursos;
Idalina da Piedade de Jesus CPF: 997.814.171-53	Gestor do SIA-PREV;
Danilo Valente Falcão CPF: 021.201.091-33	Membro da Diretoria do SIA-PREV;
Genison S.dos Santos Fernandes CPF: 016.965.091-06	Presidente do Conselho de Previdência;
Kleber Vieira Reis Contabilidade; CPF: 225.645.001-53	Representante dos Segurados com Formação em

Parágrafo Único – Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º – A Presidência deste Comitê de Investimento será exercida pela Sr^a. **Idalina da Piedade de Jesus**, e o tesoureiro Sr^o **Daniilo Valente Falcão**.

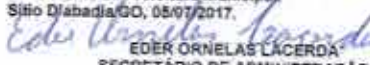
Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2017.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal, Sítio D'Abadia/GO, 05/07/2017.


EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO